

LEI Nº 4.073, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

*“Modifica a denominação da Rua 20 do loteamento denominado Residencial Vila Martins - Rua Benedito de Barros Silveira, por duplicidade, (Lei Municipal nº 3603/2016 e Decreto Municipal nº 13/1982) que passa a ter a denominação de Rua Valter Disney Prata”*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua 20 do artigo 1º da Lei Municipal nº 3603/2016, do loteamento denominado Residencial Vila Martins passa a denominar-se RUA VALTER DISNEI PRATA – Cidadão prestante e esportista.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de setembro de 2023 – 325º da Fundação



**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito Municipal



**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo